

## ERRATA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004/2024 E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

1. Foi instaurado **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023**, tendo por objeto futura e eventual aquisição de CBUQ – concreto betuminoso usinado a quente, faixa c e d, para atendimentos aos municípios consorciados ao Convale.
2. Em 16/01/2024 fora celebrada a ata de sessão pública do referido certame, ocasião em que a empresa **SANTO PIO SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.532.190/0001-86, com endereço na Alameda Oscar Niemeyer, nº 400, Conjunto 801, Bairro Vale do Sereno, Cidade de Nova Lima/MG, CEP 34.006-049, por seu representante legal, **Lucas Rennó Góes**, logrou êxito em sagrar vencedora do item 2, no valor unitário de R\$519,00.
3. Na lavratura da ata, constou-se erroneamente o valor total de R\$29.950.000,00, quando, em verdade, deveria ser R\$25.950.000,00. Da mesma forma, no termo de homologação, observou-se o mesmo erro material.
4. Destarte, com fundamento no disposto na Súmula Vinculante nº 473 do STF, **RETIFICA-SE** o erro material constante da ata de sessão pública e do termo de homologação e adjudicação, para efeito de constar, da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
02	AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA, EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, FAIXA D	Ton	50.000	519,00	<u>25.950.000,00</u>
<b>Valor global do contrato:</b>					<u>25.950.000,00</u>

Por ser verdade, firmo o presente.

Uberaba/MG, 29 de janeiro de 2024.



CONVALE  
Renato soares de Freitas  
Prefeito